



REGULAMENTO

Campanha APP Tote bag UBBO 2022

A sociedade DOLCE VITA TEJO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A., pessoa colectiva e matrícula n.º 507066669, com sede na Avenida Cruzeiro Seixas, n.º 5 e 7, no concelho da Amadora, na qualidade de Entidade Promotora, declara que a partir do dia **12 (doze) de Outubro de 2022**, inclusive, levará a cabo 1 (uma) campanha exclusiva na sua APP UBBO, que visa oferecer **1 (uma) tote bag UBBO por cada nova descarga da APP UBBO**.

A campanha será divulgada em meios físicos, nas redes sociais do UBBO e website do UBBO.

Para ter direito à oferta de 1 (uma) tote bag UBBO, os Participantes devem fazer a descarga da APP UBBO, garantindo que se trata de uma primeira descarga da APP UBBO no perfil iOS ou Android no telemóvel ou tablet utilizado para o efeito. A nova descarga gerará um cupão digital na APP UBBO, que os Participantes deverão **apresentar no balcão Concierge**, situado no piso 0 do UBBO Shopping Resort, **onde receberão a oferta anunciada**.

Esta **campanha é válida exclusivamente para novas descargas da APP UBBO e está limitada ao stock de tote bags de 1000 (mil) unidades**.

1. Participantes

1.1. Esta Campanha destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 12 (doze) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste Regulamento.

1.1.1. Participantes menores devem obter prévio consentimento da pessoa sua representante legal.

1.1.2. A participação de menores de idade na presente Campanha fica condicionada ao suprimento da sua incapacidade, através do consentimento da pessoa sua representante legal.

1.1.3. Participantes menores de 12 anos só poderão levantar a tote bag UBBO na presença da pessoa sua representante legal e mediante formulário de entrega de prémio devidamente preenchido, datado e assinado por esta.

1.2. Para participar na Campanha é necessário instalar em equipamento móvel (telemóvel ou tablet) a APP UBBO. A aceitação dos termos e condições de utilização desta APP é da responsabilidade de cada Participante.

1.3. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou actuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

2. Período de duração da Campanha

A Campanha terá início às 0h (zero horas) do dia 11 (um) de Outubro de 2022 e durará até que se esgote a última unidade de tote bags para oferecer, sem limite temporal.



3. Condições de Participação

3.1. A partir da data e período horário mencionados no Ponto 2 (dois) do presente Regulamento, será comunicada a Campanha de oferta de 1 (uma) tote bag por cada nova descarga da APP UBBO em meios físicos, nas redes sociais do UBBO e website do UBBO.

3.1.1. À pessoa que se apresente presencialmente no balcão Concierge com um equipamento móvel, telemóvel ou tablet, no qual esteja instalada por primeira vez a APP UBBO, e apenas depois de efectuada a confirmação de se tratar de uma primeira descarga da APP UBBO no perfil iOS ou Android daquele equipamento por via de código de verificação, ser-lhe-á atribuída individualmente 1 (uma) tote bag UBBO.

3.1.2. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer equipamento ou rede de comunicações, de hardware, de software ou de qualquer indisponibilidade do serviço de Internet.

3.2. Ao participar na presente Campanha o/a Participante garante:

- a) Que é a pessoa legítima proprietária do equipamento móvel apresentado;
- b) Que é a pessoa legítima proprietária do perfil iOS ou Android do equipamento móvel apresentado;
- c) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- d) Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente Regulamento para efeitos de participação na Campanha, incluindo o Ponto 7, relativo à Protecção dos Dados Pessoais.

3.3. Os Participantes poderão gerar o número de participações que pretenderem.

3.3.1. Não existe um limite de participações, desde que a descarga da APP UBBO seja feita por primeira vez no perfil iOS ou Android associado ao equipamento móvel apresentado.

3.4. Para participar na Campanha é necessário instalar em equipamento móvel (telemóvel ou tablet) a APP UBBO, garantindo a sua apresentação presencial no balcão Concierge.

4. Vencedores e Prémio

4.1. Todos os Participantes que cumpram com os requisitos indicados no presente Regulamento, descritos no Ponto 3 (três) supra, serão considerados Vencedores.

4.2. Depois de verificado que estão cumpridos todos os requisitos da presente Campanha, a pessoa Vencedora poderá receber o seu prémio.

4.3. A análise do cumprimento de todos os requisitos exigidos na presente Campanha não é passível de qualquer tipo de reclamação.

4.4. Caso se considere que não foram preenchidas as condições para atribuição do prémio estabelecido, este reverte automaticamente a favor do UBBO.

4.5. O UBBO não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a impossibilidade de



deslocação, dificuldades de contacto, por demora, extravio, danos ou outros factores alheios ao seu controle.

4.6. O UBBO não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos/as candidatos/as com a participação na Campanha.

4.7. O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído (no todo ou em parte).

5. Validação das Participações

5.1. A participação na Campanha deverá ser efectuada, impreterivelmente, no período indicado no Ponto 2 (dois) do presente Regulamento.

5.2. Serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no Ponto 3 (três) do presente Regulamento.

5.3. Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas no Ponto 3 (três) do presente Regulamento, a mesma será anulada.

5.4. A anulação de uma participação não impede o/a Participante de submeter outra participação.

5.5. Na eventualidade de o UBBO detectar que, para efeitos de participação, o/a Participante vencedor/a utilizou práticas fraudulentas, o seu prémio será automaticamente cancelado, revertendo a favor do UBBO.

6. Pressupostos

6.1. A participação na Campanha implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os Pontos do presente Regulamento.

6.2. Participantes que discordem com os termos do presente Regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do Regulamento, não poderão participar na Campanha.

6.3. A participação na presente Campanha implica a declaração tácita de que o/a Participante conhece e aceita o presente Regulamento.

6.4. Poderão ser excluídas da Campanha, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a acções ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da Campanha, suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à Campanha com intuito de a influenciar de forma incorrecta ou injusta para outros Participantes; (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou actividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; (iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

7. Protecção de Dados Pessoais

7.1. O UBBO Shopping Resort irá tratar os dados pessoais do/a Participante, necessários à sua participação na Campanha, nomeadamente, o seu nome, data de nascimento, género, código postal, endereço de email e contacto telefónico. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação,



gerir a campanha, bem como verificar a descarga da APP UBBO. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação.

7.2. Caso o/a Participante opte por não fornecer os dados supracitados, a sua participação na Campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e entrega do prémio.

7.3. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela sociedade Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A., pessoa colectiva número 507066669, com sede na Avenida Cruzeiro Seixas, n.º 5 e 7, 2650-504 Amadora, no concelho da Amadora, na qualidade de Sociedade Proprietária do UBBO Shopping Resort e Entidade Promotora da Campanha.

7.4. O UBBO terá necessidade de partilhar os dados pessoais recolhidos internamente com a Empresa Gestora (CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. - NIPC 502137703) e com terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do UBBO, tais como empresas que albergam ou operam a APP UBBO, o website do UBBO ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do UBBO.

7.5. Os dados pessoais recolhidos poderão ser comunicados: (i) quando a transmissão seja efectuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Protecção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) quando a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para detecção e protecção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes da APP UBBO ou do website UBBO.

7.6. Todos os Participantes, enquanto titulares dos seus dados pessoais, têm garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como os mesmos são tratados, a saber: o direito de oposição, de informação, de acesso, de rectificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O/A titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como são tratados os seus dados pessoais.

7.7. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo UBBO e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respectiva actividade e cumprimento da presente Campanha até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, momento após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidas e definitivamente apagados ou anonimizados, sendo os mesmos conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

7.8. O UBBO e as entidades terceiras pelo mesmo contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que actuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da protecção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.



7.9. Enquanto titular de dados pessoais, o/a Participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua rectificação, limitação, actualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o UBBO, através do envio de carta para a morada abaixo mencionada.

7.10. Caso existam quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização relativos aos dados pessoais, ou exista o desejo de apresentar reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, qualquer Participante deverá fazê-lo através do endereço de e-mail marketing@UBBO.pt ou através do endereço postal Avenida Cruzeiro Seixas, n.º 5 e 7, 2650-504 Amadora. Para consulta de informações adicionais relativamente à Política de Privacidade do UBBO Shopping Resort poderá ainda aceder ao seguinte link: <https://UBBO.pt/pt/UBBO/privacidade/>.

8. Disposições Finais

8.1. A Entidade Promotora não pode ser responsabilizada, em nenhum caso, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade da APP UBBO, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respectivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos Participantes da Campanha ou utilizadores da APP UBBO.

8.2. Qualquer actividade fraudulenta ou falta de cumprimento das regras desta Campanha poderá resultar na exclusão dos Participantes.

8.3. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente Regulamento.

8.4. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.5. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de protecção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

8.6. A Entidade Promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação, erros gráficos e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocados por incorrecta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

8.7. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.) que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar na Campanha e/ou a pessoa vencedora de beneficiar do seu prémio.



8.8. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do Regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo UBBO.

8.9. A participação na Campanha implica ainda a total aceitação:

- a) Das condições apresentadas no presente Regulamento, conforme indicado supra;
- b) Dos resultados da Campanha;
- c) De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

8.10. O UBBO reserva-se ao direito de:

- a) Excluir qualquer Participante que tenha comportamentos impróprios no decorrer da Campanha ou que viole qualquer uma das condições de participação;
- b) Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta Campanha, sendo estas expressamente aceites por cada um dos Participantes;
- c) Alterar os Pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- d) A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente Campanha.

8.11. Quaisquer alterações ao presente Regulamento serão imediatamente disponibilizadas no Concierge, localizado no piso 0 do UBBO Shopping Resort, bem como no website do UBBO.

8.12. A divulgação da presente Campanha será feita por meios físico no UBBO Shopping Resort, no website do UBBO e suas redes sociais.

Lisboa, 11 de Outubro de 2022.